



EDITAL 01/2023: SELEÇÃO DE MONITORIA DA FACULDADE ALVORADA SAÚDE

A Diretoria da Faculdade Alvorada Saúde, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o edital do Programa Monitoria de Disciplinas 2023-1.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência;

1.2. Ao Monitor caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com os professores responsáveis adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

2. DOS MONITORES

2.1. Será considerada a seguinte modalidade de monitor:

2.1.1 Voluntário;

2.2. Os monitores que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela Diretoria da Faculdade Alvorada Saúde.

3. INÍCIO DO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1. O Programa terá início em março do Ano Letivo de 2023, respeitando-se o Calendário do vigente desta instituição de ensino;

3.2. As atividades dos(as) monitores(as) serão desenvolvidos durante o 1º semestre do Ano Letivo de 2023.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O formulário necessário para a inscrição ficará disponível pelo sistema on-line devendo ser preenchido através do link disponível (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdarpeSFFe7o9HuFVXG2SyxYXodk_-LLc4Lu6jecajSr-raKQ/viewform?usp=sf_link), não permitindo edição após o envio.

4.2. As inscrições deverão permanecer abertas pelo prazo de:



4.2.1 Cinco dias úteis a partir da publicação deste Edital, à título de Primeira Chamada para alunos de Graduação Faculdade Alvorada Saúde.

4.3. Será permitido a cada interessado, a candidatar-se em apenas 1 (uma) disciplina para monitoria;

4.4. Somente poderá ser aceito no exercício da função de monitor o aluno de graduação regularmente matriculado, aprovado na disciplina para o qual é candidato.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS MONITORES

Os docentes deverão considerar os seguintes aspectos para seleção dos Monitores:

5.1. Disponibilidade de tempo para desempenhar atividades semanais de monitoria, sendo 6 horas semanais o mínimo desejável;

5.2. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Alvorada Saúde.

5.3. O candidato deverá ter cursado e aprovado na disciplina para o qual está se candidatando.

6. ESCOPO DE ATIVIDADES DOS MONITORES

6.1. As atividades dos monitores não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas;

6.2. Os monitores deverão exercer as atividades na disciplina para qual foram selecionados e no período previamente definido quando da inscrição, de forma a preparar materiais, ajudar na montagem das aulas e atendimento em plantões de dúvidas aos alunos;

6.3. É vetado aos monitores exercerem atribuições do corpo docente, tais como: elaboração e correção de provas e relatórios, dentre outras atividades de cunho avaliativo, porém o monitor/a poderá aplicar atividades de reforço e ministrar atividades de revisão de tópicos acadêmicos já abordados pelo docente;

6.4. Os monitores estarão sob treinamento, orientação e supervisão do docente responsável pela disciplina que ofertou as vagas de monitoria. Sendo que o docente possui autonomia para, selecionar os monitores e substituí-los, caso seja necessário, para o bom andamento do projeto.

7. ESCOPO DE ATIVIDADES DOCENTE



7.1. O treinamento, orientação e supervisão dos monitores é responsabilidade dos docentes das disciplinas que ofertaram as vagas de monitoria possuindo autonomia para selecionar os monitores e substituí-los, caso seja necessário, para o bom andamento do projeto;

7.2. Serão fornecidos certificados aos docentes que participarem dos Programa de Monitoria selecionados e aprovados após entrega do Relatório Final.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos para Monitoria será realizada e coordenada pela Comissão de Pesquisa e Extensão da Faculdade Alvorada Saúde juntamente com os Docentes responsáveis das Disciplinas que estão ofertando as vagas;

8.2. A aprovação e classificação dos candidatos deverá ser processada de acordo com os seguintes critérios:

I. Aprovação na disciplina para o qual está se candidatando;

II. Entrevista qualitativa classificatória a ser realizada Comissão de Pesquisa e Extensão da Faculdade Alvorada Saúde e/ou docente responsável pela disciplina ofertou as vagas de monitoria, convocada por e-mail após o encerramento das inscrições;

III. Será considerado habilitado o candidato que apresentar média igual ou superior a sete na disciplina em que o aluno está se candidatando;

IV. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, com base na média a que se refere o item anterior e entrevista;

IV. Em caso de ocorrerem médias iguais, deve ser adotado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate:

a) Melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o histórico escolar.

8.3. O resultado do processo seletivo será encaminhado à Diretoria da Faculdade Alvorada Saúde em período previamente determinado para as providências cabíveis.



9. DAS OBRIGAÇÕES DO RELATÓRIO

9.1. Ao final do Programa de Monitoria 2023-1, deverá ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão o relatório completo e circunstanciado sobre o andamento dele contendo, obrigatoriamente:

9.1.1. Análise crítica do trabalho desenvolvido (pontos positivos e negativos) e expectativas sobre a continuidade e/ou redirecionamento do Programa de Monitoria;

9.1.2. Avaliação individual do desempenho dos monitores envolvidos por parte dos professores;

9.1.3. Avaliação individual de cada monitor acerca de sua experiência no Programa de Monitoria.

10. DISCIPLINAS E QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS

- a) ANATOMIA I: 4 vagas, sendo 2 (DUAS) oferecidas para aluno do período matutino e 2 (DUAS) oferecidas para aluno do período noturno;
- b) ANATOMIA TOPOGRÁFICA: 2 vagas, sendo 1 (UMA) oferecida para aluno do período matutino e 1 (UMA) oferecida para aluno do período noturno;
- c) CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I: 2 vagas, sendo 1 (UMA) oferecida para aluno do período matutino e 1 (UMA) oferecida para aluno do período noturno;
- d) CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I: 2 vagas, sendo 1 (UMA) oferecida para aluno do período matutino e 1 (UMA) oferecida para aluno do período noturno;

11. DO CALENDÁRIO

27/02/2023 - Publicação Edital Monitoria;

27/02/2023 a 05/03/2023 - Período para a Inscrição dos candidatos;

06/03/2023 - Divulgação da convocação para entrevistas (on-line, via plataforma Zoom);

07/03/2023 – Entrevistas de qualificação;

10/03/2023 – Divulgação do resultado/aprovados;

13/03/2023 - Início das atividades de monitoria.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. Observado o disposto na legislação pertinente e neste Regulamento, compete à Direção da Faculdade baixar as normas, de caráter complementar, que se fizerem necessárias, visando garantir o pleno e efetivo cumprimento dos objetivos do Programa de Monitoria.

12.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção da Faculdade Anclivepa.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

**Coordenação da Comissão de Estágios e Extensão
Faculdade Alvorada Saúde**